

OF. 008/2017/CDCARCARERÁRIO/OAB/MT Cuiabá, 12 de julho de 2017.
Favor mencionar este número na resposta

Excelentíssima Senhora

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro

Corregedora-Geral do TJMT

087576-58.2017.811.0000
Corregedoria Geral
ADMINISTRATIVA
Data: 18/07/2017 13:36:30
página: 0001
e-mail: 87576/2017

Excelentíssima Senhora,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, e sua Comissão de Direito Carcerário, conhecedores dos termos da Carta de Belo Horizonte, elaborada pelo Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), que recomendou o incentivo da Magistratura à “construção e implantação de Associações de Proteção e Assistência ao Condenado (APACs) como medida alternativa e eficaz para a humanização das prisões, recuperação e reintegração social de presos, proteção da sociedade e promoção da Justiça, sem esquecer a finalidade punitiva da pena”,¹ vem a Vossa Excelência louvar esta iniciativa e solicitar o que se segue:

Designe imediata reunião para tratamento desta providência com o GMF (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do

¹ (<http://corregedoria.tjmt.jus.br/Noticia/22656>)

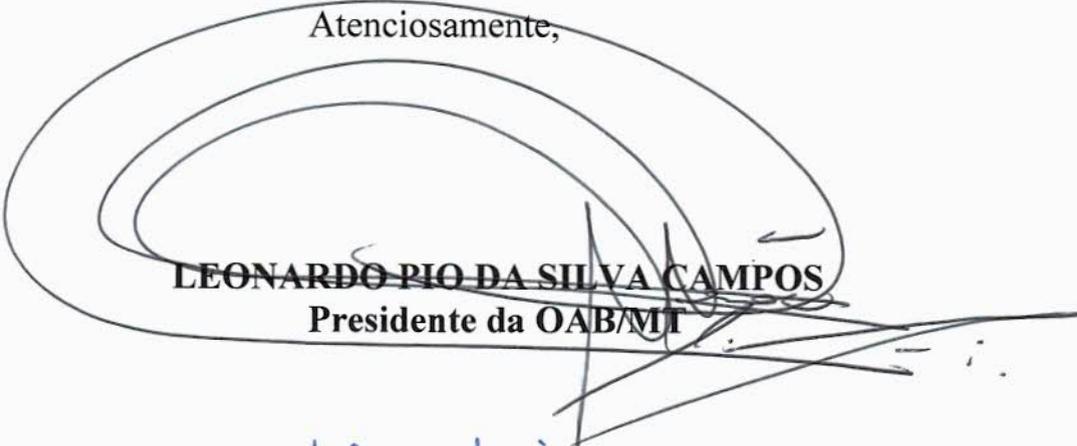


MATO GROSSO

Sistema Carcerário de Mato Grosso), estendendo o convite para o SINDESPEN (Sindicato dos Agentes Penitenciários), CONCEP (Conselho da Comunidade da Execução Penal da Capital) e Conselho Penitenciário da Capital e/ou outra instituição cuja participação Vossa Excelência entender necessária.

Na condição de membro do GMF a OAB/MT se coloca à disposição para envidar todos os esforços necessários à viabilização e efetivação das APACs em nosso Estado, pela sua reconhecida eficácia na humanização, recuperação da cidadania e ressocialização da pessoa encarcerada.

Atenciosamente,


LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT


WALDIR CALDAS RODRIGUES

Presidente da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT